



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 072/2023PMSSDI

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de enfeites e materiais típicos juninos, a serem utilizados na decoração de ruas e praças na sede do município de Souto Soares-Ba.

Proponente/Homologado: **PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.203.157/0001-26, com sede à Praça Juthay Magalhães, 9978, Centro, Souto Soares - BA, CEP: 46990-000.

Valor Global: R\$ 43.524,00 (Quarenta e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais).

Embasamento Legal: Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Período de Vigência: 07/06/2023 a 31/07/2023.

Data Homologação: 07 de Junho de 2023.

Prefeito Municipal: André Luiz Sampaio Cardoso

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Nº 087/2023FOR-PMSS

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de enfeites e materiais típicos juninos, a serem utilizados na decoração de ruas e praças na sede do município de Souto Soares-Ba.

Proponente/Homologado: **PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.203.157/0001-26, com sede à Praça Juthay Magalhães, 9978, Centro, Souto Soares - BA, CEP: 46990-000.

Valor Global: R\$ 43.524,00 (Quarenta e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais).

Embasamento Legal: Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2015 – Promoção da Atividades Culturais, Tradicionais e Quilombolas.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 – Material de Consumo.

FONTE: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Período de Vigência do Contrato: 07/06/2023 a 31/07/2023.

Prefeito Municipal: André Luiz Sampaio Cardoso.